

**TC-004.796/2018-7**

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

<b>RESPONSÁVEIS</b> Antônio José Muniz Cavalcante e Caram Empreendimentos Ltda. – EPP
<b>DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO</b> Antônio José Muniz Cavalcante – 25/11/2017 Caram Empreendimentos Ltda. – EPP – 25/11/2017
<b>ACÓRDÃOS</b> 11925/2016-2ª Câmara - Condenatório 9157/2017 - 2ª Câmara - Recurso de Reconsideração

TCU/SECEX/PA, 19 de fevereiro de 2018.

(Assinou Eletronicamente)  
**Arildo da Silva Oliveira**  
**Secretário**